



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedro Teixeira



1 ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO 2 CULTURAL DE PEDRO TEIXEIRA/MG - ANO 2025 (DOIS MIL E VINTE E CINCO)

3 Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco) às 15h00mim (quinze
4 horas), na Prefeitura Municipal de Pedro Teixeira, situado à Rua Professor João Lins, 447,
5 Alvorada, Pedro Teixeira/MG, teve início a reunião do Conselho Municipal do Patrimônio
6 Cultural de Pedro Teixeira - COMPAC. Os Conselheiros foram convocados através de
7 mensagem eletrônica. **ABERTURA** – Após verificar o quórum o Presidente Danilo Cristifon da
8 Silva deu início a reunião do Conselho. Participaram da reunião com direito a voto os seguintes
9 Conselheiros - **Poder público:** Danilo Cristifon da Silva - Secretaria de Administração (Titular),
10 Joissiy Cristina de Oliveira - Secretaria de Educação (Suplente), Jose Costa De Oliveira -
11 Secretaria de Obras (Titular); **Sociedade civil:** Valnete Lucia Pelegrino - Escola Municipal
12 Sebastiao de Paula (Titular) e como convidado(a) o(a) conselheiro(a) suplente Leticia
13 Aparecida Mendes de Araujo - Secretaria de Administração. Também estava presente na
14 reunião, Ademir Nogueira de Ávila, arquiteto e urbanista, consultor técnico do Conselho.
15 **PAUTA 1 – Aprovação da execução do inventário do patrimônio cultural de 2025.** A execução
16 do inventário, bem como as fichas de bens inventariados, foi apresentada pelo Setor de
17 Patrimônio Cultural do município em conjunto com o Consulto técnico do Conselho, arquiteto
18 e urbanista Ademir Nogueira de Ávila. Após debates os conselheiros **decidiram por:** 1 -
19 Aprovar a execução do inventário com o inventário dos seguintes bens: Fazenda Boa
20 Esperança, localizado na Região da Fazenda Boa Esperança, Zona Rural; Fábrica da Cachoeira,
21 localizado na Sítio Ecovilla Rio Vermelho, Zona Rural; Ponte Nova, localizado na Região da
22 Ponte Nova, Estrada para o Tabuado, Zona Rural; Gruta de Nossa Senhora de Lourdes,
23 localizada na Estrada MG 135, próximo ao Km 102. 2 - Aprovar a divulgação da execução do
24 inventário no quadro de avisos da prefeitura. **Proposta aprovada com 04 (quatro) votos**
25 **favoráveis** dos conselheiros Danilo Cristifon da Silva, Joissiy Cristina de Oliveira, Jose Costa De
26 Oliveira, Valnete Lucia Pelegrino; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções. **PAUTA 2 -**
27 **Aprovação do Plano de aplicação do FUMPAC para 2026.** Primeiramente foi apresentado pelo
28 Setor de Patrimônio Cultural do Município, um estudo de previsão da receita do FUMPAC para
29 o exercício de 2026, com base na previsão do valor de repasse por cada ponto no ICMS critério
30 Patrimônio Cultural, que ficou no valor de R\$ 17.079,60 (dezessete mil e setenta e nove reais
31 e sessenta centavos) por ponto e na pontuação do município que foi de 10,26 pontos, gerando
32 uma previsão de repasses para o exercício 2026 de R\$ 175.236,70 (cento e setenta e cinco mil,
33 duzentos e trinta e seis reais e setenta centavos), somando este valor de repasses com o saldo
34 do FUMPAC até a data de aprovação do Plano que está no valor de R\$ 235.421,71 (duzentos
35 e trinta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais e setenta e um centavos) e com o valor
36 de previsão restante de recebimento de repasses para o ano de 2025 que é de R\$ 54.721,15
37 (cinquenta e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e quinze centavos), perfazendo um
38 recurso de R\$ 465.379,56 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedro Teixeira



reais e cinquenta e seis centavos), que será a receita do FUMPAC para o exercício de 2026. Na sequência foi apresentado uma minuta de Plano de aplicação do FUMPAC elaborado pelo Setor de Patrimônio Cultural do Município. Após debates e sugestões, os conselheiros **decidiram por:** Aprovar o Plano de Aplicação do FUMPAC com os seguintes investimentos: Contratação de Empresa para consultoria e realização do relatório do ICMS Patrimônio Cultural, por período de 12 meses. no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Educação para o Patrimônio Cultural no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); Materiais de difusão do Patrimônio Cultural no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Biblioteca Municipal Carlos Drumond de Andrade no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Igreja de Nossa Senhora de Lourdes no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais); Igreja de Nossa Senhora Aparecida, Serrote no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Igreja do Senhor Bom Jesus, Tabuado no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Capela de São José, Fumal no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); Festa da Padroeira no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Edital de apoio a bens particulares no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais); Gruta de Nossa Senhora de Lourdes no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); Coreto, Praça Nossa Senhora de Lourdes no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Perfazendo um total de investimento de R\$ 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil reais).

Proposta aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Danilo Cristifon da Silva, Joissiy Cristina de Oliveira, Jose Costa De Oliveira, Valnete Lucia Pelegrino; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções. **PAUTA 3 - Aprovação da atualização do processo de tombamento do Prédio da Biblioteca Municipal Carlos Drumond de Andrade.** Os conselheiros foram informados de que o processo de tombamento do Prédio da Biblioteca Municipal Carlos Drumond de Andrade, não estava aceito no programa do ICMS Patrimônio Cultural para efeitos de pontuação e que assim seria necessário o envio do processo com atualização seguindo as normatizas atuais. Na sequência foi apresentado o Dossiê de tombamento contendo um texto introdutório, o histórico, a descrição e a documentação fotográfica do bem, um texto justificando o tombamento, as informações sobre os perímetros de tombamento e entorno, contendo a justificativa da demarcação, a descrição e o desenho técnico dos perímetros, bem como as diretrizes de proteção específicas do bem e do entorno. O consultor do Conselho informou que na atualização houve ajustes nos perímetros, no caso do tombamento ficou um pouco maior, pois seguiu a dimensão do lote da edificação atual e no caso do entorno foi levemente reduzido para se ajustar melhor nas vias públicas e a alguns lotes. Na sequência foi apresentado os documentos da parte legal do processo de tombamento, que foram: Cópia da notificação de tombamento, a cópia da Ata aprovando o tombamento definitivo, o Decreto de tombamento e cópia da inscrição no livro de tomo. Após debates e algumas dúvidas sanadas, os conselheiros **decidiram por:** Aprovar a atualização do processo de tombamento do Prédio da Biblioteca Municipal Carlos Drumond de Andrade, com as alterações e complementações propostas e o envio do processo para o



Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Pedro Teixeira

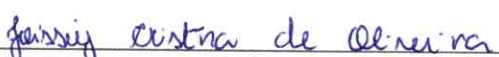


77 programa do ICMS Patrimônio Cultural. **Proposta aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis**
78 dos conselheiros Danilo Cristifon da Silva, Joissiy Cristina de Oliveira, Jose Costa De Oliveira,
79 Valnete Lucia Pelegrino; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções. **PAUTA 4 -**
80 **Aprovação do Plano de Educação patrimonial para o período de 2026 a 2030.** Foi
81 apresentado o Plano de Educação patrimonial para o período de 2026 a 2030. Após debates e
82 sugestões, os conselheiros decidiram por: Aprovar o Plano de Educação patrimonial para o
83 período de 2026 a 2030. **Proposta aprovada com 04 (quatro) votos favoráveis** dos
84 conselheiros Danilo Cristifon da Silva, Joissiy Cristina de Oliveira, Jose Costa De Oliveira,
85 Valnete Lucia Pelegrino; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções. **ASSUNTOS GERAIS**
86 – Não houve assuntos gerais. **ENCERRAMENTO** – Nada mais havendo a tratar, o Presidente
87 Danilo Cristifon da Silva agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. A presente ata
88 foi lavrada por mim Joissiy Cristina de Oliveira, Secretária do Conselho Municipal do
89 Patrimônio Cultural de Pedro Teixeira, sendo assinadas por todos os membros presentes que
90 participaram da reunião com direito a voto.

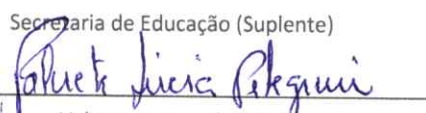

Danilo Cristifon da Silva

Secretaria de Administração (Titular)


Jose Costa De Oliveira
Secretaria de Obras (Titular)


Joissiy Cristina de Oliveira

Secretaria de Educação (Suplente)


Valnete Lucia Pelegrino
Escola Municipal Sebastiao de Paula (Titular)